



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº80/2025. –PL nº 077/2025. – Inexigibilidade nº 025/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/0001-10. Contratada: CAPE 2003 – CLÍNICA ADULTO PEDIÁTRICA LTDA, inscrita sob nº.05.828.554/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA CONSULTAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG, BEM COMO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA, OBSTETRÍCIA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E EDUCADOR FÍSICO VOLTADO PARA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Dotação orçamentária: 10.302.004.2.0024-3.3.90.39 Vigência: 03/10/2026 a 02/10/2027. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Minduri – MG, 30 de setembro de 2026.